DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026 | Ano VI | Edição nº 955

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Recursos Humanos 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 6104
De 28 de janeiro de 2.026.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para substituição de férias.

"Considerando que o servidor Sr. João Camilo Pontes, atual Diretor da Vigilância Sanitária desta municipalidade, gozará suas férias e mais abonadas entre 28/01/2026 à 25/02/2026 do corrente exercício";

"Considerando a necessidade de haver outro servidor (a) que o substitua, pois, sua função é de suma importância para o funcionamento da máquina administrativa";

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear o Servidor, Sr. **GERSON SOARES TRINDADE, AGENTE DE SANEAMENTO,** para acumular a função de **DIRETOR SANITARISTA** desta municipalidade, respondendo em tudo que diz respeito a Vigilância Sanitária.

Artigo 2° - Durante o período de substituição, o servidor deverá receber a diferença de salário-base entre a função atual e a de quem substituirá.

Artigo 3° - O Departamento de Recursos Humanos deverá aplicar a diferença de salário-base entre a função do emprego de **DIRETOR SANITARISTA - REF. H1 e AGENTE DE SANEAMENTO - REF. C1.**

Artigo 4°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 28 de janeiro de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CCA1CF68060845368B8CB06CD2D377FED

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
CCA1CF6806084536B8CB06CD2D377FED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 28/01/2026 13:17:15
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 28/01/2026 14:51:29
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CCA1CF6806084536B8CB06CD2D377FED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6105
De 28 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre férias ordinárias aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 07.02.2024 a 08.02.2025, à Sra. **GISLENY MARIA NOGUEIRA**, exercendo o emprego de **ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DO JURIDICO**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 12.01.2026 a 31.01.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 20.02.2024 a 19.02.2025, ao Sr. **JOÃO CAMILO PONTES**, exercendo o emprego de **DIRETOR SANITARISTA**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 28.01.2026 a 16.02.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 28 de janeiro de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A3DA563B772149119C0313DEEA9F033F

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
A3DA563B772149119C0313DEEA9F033F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 28/01/2026 13:17:19
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 28/01/2026 14:52:22
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A3DA563B772149119C0313DEEA9F033F